



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 85**  
**TERÇA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2010**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Direcção Regional da Organização e Administração Pública

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Despacho

Página 2524

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portarias

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**

Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Direcção Regional da Educação e Formação

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto do Pico

**SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

**SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portarias

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Portarias



**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Rectificação

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA**

Despacho n.º 465/2010 de 4 de Maio de 2010

O Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, que procedeu à reestruturação e reorganização do sistema portuário regional e das entidades portuárias, criou a sociedade Portos dos Açores (PA) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., determinou que os direitos da Região Autónoma dos Açores como accionista daquela sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, são exercidos por um representante nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência na área das finanças e do sector portuário.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, e tendo em conta o disposto no artigo 9.º dos Estatutos da Portos dos Açores (PA) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A., determina-se:

1 - Designar a Dra. Lucília Maria Teves Tavares Soares, Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, para exercer os direitos da Região Autónoma dos Açores como accionista da sociedade Portos dos Açores (PA) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A, de acordo com as instruções do Governo Regional dos Açores.

2 - Revogar o Despacho n.º 117/2008, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 36 de 21 de Fevereiro de 2008.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Março de 2010. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extracto de Portaria n.º 177/2010 de 4 de Maio de 2010

Pela Portaria n.º 17/2010, de 26 de Abril, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 849,94 €, destinada ao pagamento de juros do empréstimo abaixo indicado:

- Empréstimo de 655 440,39 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 19 de Outubro de 2001, para a obra de Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 849,94 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto.

**JORNAL OFICIAL**

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projecto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Acção 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

26 de Abril de 2010. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 437/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à Empresa de Palavras - Edição de Livros e Revistas, Lda. proprietária do semanário “Expresso das Nove.pt” um subsídio de € 3.991,90 (três mil, novecentos e noventa e um euros e noventa cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 438/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Cooperativa de Radiodifusão Rádio Cais, C.R.L., proprietária do “Jornal do Pico”, um subsídio de € 2.327,08 (dois mil, trezentos e vinte e sete euros e oito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projecto 6.1., Apoio aos Média, Acção 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 439/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda., proprietária do jornal “Diário dos Açores”, um subsídio de € 1.113,30 (mil, cento e treze euros e trinta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 440/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à AIC- Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL, proprietária do jornal “Tribuna das Ilhas”, um subsídio de € 2.094,22 (dois mil, e noventa e quatro euros e vinte e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projecto 6.1., Apoio aos Média, Acção 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 441/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à União Gráfica Angrense, proprietária do Jornal “A União”,

**JORNAL OFICIAL**

um subsídio de € 4.769,56 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e seis centimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA****Portaria n.º 442/2010 de 4 de Maio de 2010**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Gráfica Açoreana Lda., proprietária do jornal “Correio dos Açores”, um subsídio de € 3.593,92 (três mil, quinhentos e noventa e três euros e noventa e dois centimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA****Portaria n.º 443/2010 de 4 de Maio de 2010**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir ao Grupo de Amigos da Praia da Vitória, proprietário do “Jornal da Praia” um subsídio de € 515,61 (quinhentos e quinze euros e sessenta e um centimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 444/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A de 5 de Junho atribuir Fábrica da Igreja Paroquial da Santíssima Trindade, proprietária do semanário “O Dever”, um subsídio de € 5.169,28 (cinco mil, cento e sessenta e nove euros e vinte e oito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

13 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**

Despacho n.º 466/2010 de 4 de Maio de 2010

Considerando os objectivos do Governo Regional dos Açores no domínio da actuação externa, nomeadamente, no aprofundamento dos laços existentes com territórios com os quais os Açores têm ligações históricas, culturais, económicas e afectivas;

Considerando que as Geminações são um instrumento importante de aproximação entre as comunidades e cidadãos de diferentes Estados, através da criação de relações e mecanismos protocolares de cooperação;

Considerando que o estabelecimento de alianças entre autoridades locais dos Açores e congéneres estrangeiras reforça as relações de cooperação da Região, fomentando o conhecimento mútuo e o intercâmbio de ideias, experiências e soluções, bem como a participação em projectos comuns.

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Grande pretende dinamizar e estreitar a relação daquela autarquia com oito municípios geminados, nos quais residem comunidades de ribeiragrandenses ou onde se encontrem espaços de partilha e de enriquecimento mútuo e ligações privilegiadas entre as respectivas comunidades.

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Grande organizará, para esse efeito, um Fórum com as suas cidades irmãs ou Geminadas, tendo convidado a deslocarem-se aos Açores os municípios de Ribeira Grande de Santo Antão e de Ribeira Grande de Santiago, em Cabo Verde; de Laval, no Canadá; de Fall River, de Sommerville e de East Providence, nos

**JORNAL OFICIAL**

Estados Unidos da América; de Portoalegre, no Brasil; bem como de Lagos, no continente português.

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Grande, através de requerimento datado de 15 de Março de 2010, solicitou ao Governo dos Açores um apoio financeiro à deslocação aos Açores de dois representantes de cada uma das comunidades envolvidas, no valor de 15.000,00 euros.

Considerando, em suma, a importância e o interesse de que se reveste a iniciativa para a actuação externa da Região, bem como para a projecção dos Açores como Região empenhada no apoio a iniciativas que visam a cooperação e o diálogo intercultural, em especial com territórios com os quais temos fortes ligações históricas, culturais, geográficas e afectivas;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 77.º, n.º 4 e 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro de 2009, no artigo 9.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008, e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de Janeiro de 2009, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 18, determino:

1 - Atribuir a verba de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à Câmara Municipal da Ribeira Grande, tendo em vista o pedido oportunamente formulado, a ser imputada ao Plano Anual de 2010, Divisão 22.1. (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.1 (Relações Externas e Cooperação), rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Abril de 2010. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 147/2010 de 4 de Maio de 2010**

Por despacho de 1 de Setembro de 2009, da Directora Regional da Educação e Formação:

Nomeada por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de Julho, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º (s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo

**JORNAL OFICIAL**

concurso para a Escola e grupo abaixo indicado a seguinte professora do quadro de nomeação definitiva:

Carla Patrícia Narciso Alves, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, da EBI da Lagoa, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBI da Horta.

26 de Abril de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 148/2010 de 4 de Maio de 2010**

Por despacho de 1 de Setembro de 2009, da Directora Regional da Educação e Formação

Nomeados nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de Julho, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupos de recrutamento abaixo indicado os seguintes educadores de infância / professores / especializados dos quadros de nomeação definitiva

Elisabete Azevedo de Almeida, educadora de infância do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar código - 100, em exercício na EB1/PE do Rancho, Câmara de Lobos, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBS das Velas.

Eduarda Maria Duarte Borges, educadora de infância do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar código – 100, em exercício na EBI Canto da Maia, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBI da Horta.

Maria Fernanda Filomena Trindade, educadora de infância do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar código – 100, em exercício no Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBI da Horta.

Susana Martins Pereira, educadora de infância do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar código – 100, em exercício no Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBI da Horta.

**JORNAL OFICIAL**

Elisabete Lurdes Preto Pires, professora do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, em exercício na EBS das Flores, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBS das Flores.

Óscar Ricardo Matos Carreiro, professor do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, em exercício na EBI da Ribeira Grande, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBS das Flores.

Ana Isabel Bastos Simões da Silva Brás, professora do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, em exercício na EBS das Flores, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBS das Flores.

Elisa Ângela Tavares da Silveira, professora do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, em exercício na EBI da Horta, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBS da Graciosa.

Marcela Sofia da Silva Figueiredo, professora do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, em exercício na EBI da Praia da Vitória, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBI da Praia da Vitória.

Lucinda de Jesus Martins Correia, professora do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, em exercício no Agrupamento de Escolas de Valdevez, EB1 Arcos de Valdevez, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBS da Graciosa.

Maria de Fátima Rodrigues da Costa, professora do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, em exercício na EBI de Angra do Heroísmo, para a mesma categoria e grupo do quadro de nomeação definitiva da EBI da Praia da Vitória.

Sónia Paula Martins Ferreira Mendes, educadora de infância do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100, em exercício na EBI Roberto Ivens, para a categoria de educadora de infância especializada em educação especial do grupo de recrutamento da Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120, do quadro de nomeação definitiva da EBS Tomás de Borba.

Sónia Alzira Ferreira de Aguiar, educadora de infância do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 100, para a categoria de educadora de infância especializada em educação especial do grupo de recrutamento da Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120, do quadro de nomeação definitiva da EBS das Flores.

26 de Abril de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 149/2010 de 4 de Maio de 2010

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, foram autorizados os contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente em regime de acumulação, referente ao ano escolar de 2009/2010, dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Arrifes

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 19 de Fevereiro de 2010

Isabel Cristina Cordeiro Costa Carreiro, por um período de 30 dias, com início a 02 de Março de 2010

Vanda de Fátima Sousa Resendes Sousa, por um período de 30 dias, com início a 03 de Março de 2010

26 de Abril de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 150/2010 de 4 de Maio de 2010

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2009/2010, dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 08 de Setembro de 2009:

Cristina de Magalhães Monteiro, de 10 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento - Economia e Contabilidade – Grupo 430



# JORNAL OFICIAL

Em despacho de 08 de Setembro de 2009:

Rogério Roberto Franco Nicolau, de 14 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010  
26 de Abril de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

## EBI DA PRAIA DA VITÓRIA

Despacho n.º 467/2010 de 4 de Maio de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora Sónia Cristina Pinheiro Garcia Oliveira Rocha do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 110 da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Ana Isabel Bastos Simões da S. Brás	Professor do QND	Grupo de Docência 110
Matilde Gravito Borges	Professor do QND	Grupo de Docência 110
Carla Madalena Simões Mendes da Rosa Laranjeira	Professor do QND	Grupo de Docência 110
Bárbara Patrícia Pereira Santos	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
Sandra Andreia de Pinho Leite	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
Dulce Helena Monteiro Fernandes Ferreira	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
Octávio Fernando Oliveira Mota Pinto	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
Sandra Maria Pereira Laranjo	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
Claúdia Sofia Gomes Coutinho Conteiro	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
Sónia Patrícia dos Santos Pinto	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
Edite Batista Pereira	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
Sónia Fernanda Pereira	Professor Contratado	Grupo de Docência 110

1 de Fevereiro de 2010. - O Coordenador de Departamento do 1.º Ciclo, *Jorge Manuel Gomes Coelho*.

**JORNAL OFICIAL****EBI DA PRAIA DA VITÓRIA****Despacho n.º 468/2010 de 4 de Maio de 2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Docente Gisela Maria Cunha Neves do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 120 da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, a seguinte docente:

Telma de Fátima Aguiar Freitas	Professor Contratado	Grupo de Docência 110
André Eduardo Almeida Correia	Professor Contratado	Grupo de Docência 700
Patrícia Margarida Anselmo da Silva Breites	Professor Contratada	Grupo de Docência 120

1 de Fevereiro de 2010. - O Coordenador de Departamento do 1.º Ciclo, *Jorge Manuel Gomes Coelho*.

**EBI DA PRAIA DA VITÓRIA****Despacho n.º 469/2010 de 4 de Maio de 2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora Sónia Cristina Pinheiro Garcia O. Rocha do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 110 da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, da seguinte docente:

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Grupo de Docência</b>
Maria de Fátima Teixeira Ferreira	Contratada	110

21 de Abril de 2010. - O Coordenador de Departamento, *Jorge Manuel Gomes Coelho*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 111/2010 de 4 de Maio de 2010**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2010, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização e desenvolvimento do Torneio “Volei em Festa”, que tem como intuito a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas destinadas à população em geral, nomeadamente o Voleibol.

Entidade	Montante
Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria	220,00€

21 de Abril de 2010. - A Coordenador Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

**D.R. DO DESPORTO****Aditamento n.º 41/2010 de 4 de Maio de 2010****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 24 de Setembro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket, com o n.º 242, publicado no *Jornal Oficial* n.º 191, II série de 06 de Outubro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado o apoio para a participação nos Play-offs;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket tem de se deslocar ao Continente para participar no Play – off 1.ª - eliminatória do Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, são apoiadas deslocações para a realização de jornadas simples ou duplas consoante os regulamentos federativos em vigor;

Considerando que, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o valor base unitário dos apoios complementares para participação em actividade competitiva de âmbito nacional dos desportos colectivos com regularidade anual de deslocações tem na divisão intermédia 40% de majoração dos apoios complementares;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o sistema de apoios previsto nos artigos 28.º e 29.º aplica-se com efeitos retroactivos ao início da época desportiva de 2009/2010;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB, como segundo outorgante, representada por Paulo Edgar Miranda Sales, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 165.430,00, conforme o programa apresentado, é de € 70.896,00, sendo:

- a) € 18.130,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – fase regular;
- b) € 13.720,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – fase regular;
- c) € 5.488,00, valor previsível, respeitante à majoração em 40% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – fase regular, a disponibilizar desde que reúnam as

**JORNAL OFICIAL**

condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro;

d) € 7.252,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Troféu António Pratas-Proliga de basquetebol sénior masculino;

e) € 5.880,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Troféu António Pratas-Proliga de basquetebol sénior masculino.

f) € 3.626,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 avos da Taça de Portugal de basquetebol sénior masculino;

g) € 1.960,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 avos da Taça de Portugal de basquetebol sénior masculino;

h) € 2.786,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Troféu António Pratas-Proliga de basquetebol sénior masculino;

i) € 2.940,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Troféu António Pratas-Proliga de basquetebol sénior masculino.

j) € 3.626,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – Play – off – 1.ª - eliminatória;

k) € 2.940,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – Play – off – 1.ª - eliminatória;

l) € 1.176,00, valor previsível, respeitante à majoração em 40% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – Play – off – 1.ª - eliminatória, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro;

2.º - .....

19 de Abril de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Amigos D'Angrabasket, *Paulo Edgar Miranda Sales*.

**SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO**  
**Rectificação n.º 59/2010 de 4 de Maio de 2010**

É rectificado o contrato programa do Serviço de Desporto do Pico, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 239 de 15 de Dezembro de 2009, que por lapso foi publicado incorrectamente.



# JORNAL OFICIAL

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2009-2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio ao desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas na área da animação/iniciação desportiva.

Assim onde se lê:

Entidade	Montante
Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico	4.000,00 €

Deverá ler-se:

Entidade	Montante
Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico	4.010,00 €

26 de Abril de 2010. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.

## D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 445/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 9.000€ (Nove Mil Euros) para a Casa do Povo de Arrifes, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/ A /003/2008 – Espaço TIC da Piedade (Arrifes).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

**JORNAL OFICIAL**

26 de Abril de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 446/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 39/2009, de 3 de Junho, que define o Regulamento da Medida 4.2.3. – “Apoio à organização de exposições e outros eventos de divulgação científica e tecnológica”, subordinada ao tema **Comemoração do Ano Internacional da Biodiversidade**, do Eixo 4.2 – “Projectos de divulgação científica e tecnológica”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 9.787€ (nove mil setecentos e oitenta e sete euros), para a Associação de Jovens do Tetrapi, no seguimento da aprovação da candidatura:

M 4.2.3/I/014/2010 – “**Experimentar a Biodiversidade**”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – FORMAC, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

26 de Abril de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 447/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 13.500€ (Treze Mil e Quinhentos Euros) para a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

**JORNAL OFICIAL**

M.6.2.1 A/I/025/2008 – Clube Informático Etis On-Line.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

26 de Abril de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 448/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e da iniciativa específica relativa ao pagamento de propinas dos bolseiros enquadrados no protocolo estabelecido com a Universidade dos Açores (bolsas de doutoramento), transferir a quantia de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) para Rita Alexandra Ávila Melo da Silva Marques, correspondente ao reembolso do pagamento de propinas, no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.1.8 / I / 010 / 2007 – Rita Alexandra Ávila Melo da Silva Marques 2.500€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada, Classificação Económica 04.08.02 – Famílias/Outras.

26 de Abril de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 449/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º

**JORNAL OFICIAL**

33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 12.000€ (Doze Mil Euros) para a Casa do Povo da Feteira (HOR), correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/040/2008 – Clube Informático da Feteira (HOR).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

26 de Abril de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 450/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.500€ (Sete Mil e Quinhentos Euros) para o Centro Sócio Cultural Padre Francisco Jacinto D’Amaral, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/ A /002/2008 – Espaço TIC da Lomba da Fazenda.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

26 de Abril de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 451/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 6.340€ (Seis Mil Trezentos e Quarenta Euros) para a Casa do Povo de Arrifes, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaços TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M.6.2.1 A/I/016/2008 – Espaço TIC da Saúde.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

26 de Abril de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 452/2010 de 4 de Maio de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 7.500€ (Sete Mil e Quinhentos Euros) para a Associação Salvaterra, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaço TIC relativas a 2010, no seguimento da aprovação da candidatura:

M.6.2.1 A/I/012/2008 – Clube Informático de Santa Maria.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto

**JORNAL OFICIAL**

12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

26 de Abril de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE****Extracto de Despacho n.º 151/2010 de 4 de Maio de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 23 de Abril de 2010, nos termos da Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 4.028,85 – Maria de Jesus dos Santos Félix, com o NIF: 154 339 652 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de queijadas.

€ 603,01 – João Pereira & Filhos, Lda., com o NIF: 512 024 405 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de bordados regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

27 de Abril de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

**D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE****Extracto de Despacho n.º 152/2010 de 4 de Maio de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 23 de Abril de 2010, nos termos da Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 10.647,68 – Lactaço, UCRL, com o NIF: 506.402.568 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos lácteos.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.07.01.

27 de Abril de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 453/2010 de 4 de Maio de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 25 de Março de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 3 500.00€ (três mil e quinhentos euros) à Cresaçor – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL, destinados ao apoio financeiro para a realização do Seminário “Promoção da Igualdade de Oportunidades em Meio Rural: As Vias da Economia Solidária e do Desenvolvimento Local”, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção E – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação económica 04.07.01.

25 de Março de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 454/2010 de 4 de Maio de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de Abril de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 12 106.35€ (Doze mil, cento e seis euros e trinta e cinco cêntimos), ao Centro de Terapia Familiar, destinados à 1.ª comparticipação do apoio financeiro para o desenvolvimento das acções necessárias à efectivação e alargamento a outras Ilhas, do Programa de Reabilitação de Agressores – Contigo, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

9 de Abril de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 455/2010 de 4 de Maio de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de Abril de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 19 058.40€ (Dezanove mil, cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), ao Centro de Terapia Familiar, destinados à 1.ª comparticipação do financiamento de despesas de um programa de intervenção junto de menores, sobre a temática “Impacto da Violência Conjugal sobre Menores”, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

9 de Abril de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extracto de Portaria n.º 178/2010 de 4 de Maio de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 05 de Abril de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

24.250,00 €, à Casa do Povo de Arrifes – ilha de São Miguel, destinado à comparticipação para a aquisição de uma viatura de 23 lugares, Miniautocarro usado, para apoio às valências da Casa do Povo.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

05 de Abril de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 108/2010 de 4 de Maio de 2010

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Isabel Maria Diniz Berbereia e a Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa - São Miguel representada pelo Provedor, João Manuel Moniz de Sousa, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

## Cláusula I

**Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa**

Proceder ao pagamento de despesas efectuadas com a Reparação dos portões e cancelas em ferro da Instituição.

Remeter à DRSSS cópia de documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

**Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

A Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

## Cláusula III

**Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através de verbas do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor global 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

09 de Março de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, *João Manuel Moniz de Sousa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 109/2010 de 4 de Maio de 2010

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Isabel Maria Diniz Berbereia e a Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa representado pelo Provedor, João Manuel Moniz de Sousa, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-eventual, nos termos das cláusulas seguintes:

## Cláusula I

**Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa**

Proceder ao pagamento de utensílios de transporte de refeições.

Remeter à DRSSS cópia de documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

**Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

A Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

## Cláusula III

**Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através de verbas do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor global de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

26 de Março de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, *João Manuel Moniz de Sousa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 110/2010 de 4 de Maio de 2010

Considerando o número de valências sociais da Casa do Povo de Arrifes, a funcionar com a Acordo de Cooperação-funcionamento com a Segurança Social;

Considerando a necessidade daquela Instituição dispor de uma viatura que permita o apoio às valências;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Casa do Povo de Arrifes – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – investimento, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula 1.ª

**Obrigações Casa do Povo de Arrifes**

Proceder à aquisição de uma viatura de 23 lugares, Miniautocarro usado e zelar pela manutenção da mesma.

Executar a aquisição até fins do mês de Agosto do corrente ano.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Facilitar o uso da referida viatura para outras actividades sociais desde que solicitado pelos serviços de segurança social da Região.

## Cláusula 2.ª

**Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

A Casa do Povo de Arrifes autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

## Cláusula 3.ª

**Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimento de 2010, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 24.250,00€ (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 4.<sup>a</sup>**Resolução do acordo**

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Casa do Povo de Arrifes, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

05 de Abril de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Arrifes, *Eusébio Massa*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 456/2010 de 4 de Maio de 2010**

Em 19 de Abril de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 23 384,78 € (Vinte e três Mil Trezentos e oitenta quatro Euros Setenta e oito Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Deslocação de Doentes, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea L) – Classificação Económica 04.01.01.

19 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 457/2010 de 4 de Maio de 2010**

Em 19 de Abril de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 12 119,12 € (Doze Mil Cento e dezanove Euros Doze Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto do Plano Regional de Vacinação, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.



## JORNAL OFICIAL

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea J) – Classificação Económica 04.01.01.

19 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

### SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Rectificação n.º 60/2010 de 4 de Maio de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 352/2010, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 72, de 15 de Abril de 2010, onde se lê:

“...no montante de 197.200,00€...”, deve ler-se:

“...no montante de 197.250,00€ ...”

27 de Abril de 2010. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.